



**PORTARIA N.º 141/2020.**

DE 20 DE ABRIL DE 2020.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2015/2016**

**Profissionais da Educação Básica**

**Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1056	ALCIONE LIMA DA COSTA	A 15	24 %
10	ALFREDO KOVALESKI	A 31	24%
2541	MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA	C 08	14%
1047	CLOVIS PINHEIRO	C 15	24%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal